



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 153/2021
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 595/2021
- Extrato do Quinto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 017/2018
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 148/2021
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 594/2021
- Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão Emergencial Nº 222/2020
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 098/2021
- Extrato do Distrato ao Termo de Compromisso de Estágio nº 63/2021
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 677/2021
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 676/2021

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VF17/L2AR3UC++MMSK3IGQ

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 153/2021** que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 153/2021**, que tem como objeto Credenciamento de empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas, citopatológicos e anatomopatológicos), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CREDENCIADA: BIOVALE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.749/0001-52, com sede na Rua Dr. João Martins, nº 78 – Térreo, Centro no município de Laje-BA, CEP: 45.490-000, Telefone: 75 3662-2032, E-mail: laboratoriobiovale@gmail.com, neste ato representada pelo Fernando Sampaio Soares, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06.877.983-61-SSP-BA e CPF: 977.979.875-72. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15115/2021. Assinado em **29/12/2021**. **VIGÊNCIA: 31/12/2022 À 31/12/2022**. **JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 595/2021, que tem por objeto a execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.795.661/0001-77**, com sede administrativa na Avenida Luiz Viana Filho, 439, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44571-019, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.795.661/0001-77, com sede administrativa na Avenida Luís Viana, s/n, Centro – Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. José Leonel Cafezeiro Argolo, brasileiro, maior, médico, portador do CPF nº 051.041.575-04. **CREDENCIADA: EMPRESA BIOVALE - LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.749/0001-52, com sede na Rua Dr. João Martins, nº 78 – Térreo, Centro no município de Laje-BA, CEP: 45.490-000, Telefone: 75 3662-2032, E-mail: laboratoriobiovale@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Fernando Sampaio Soares, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06.877.983-61-SSP-BA e CPF: 977.979.875-72, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 15117/2021**. Assinado em 29/12/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/01/2023**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 017/2018– LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR (A): ITAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº: 15.933.930/0001-75, com sede na Avenida Governador Roberto Santos, 3º Piso, sala 319 B, Santo Antônio de Jesus/BA, representado pelo Sr. Isaias Silva Moura, portador do RG 02.232.917-56 e do CPF 399.654.495-20, residente e domiciliado no Cond. Village dos Pinheiros, nº 21, São Cristóvão, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Governador Roberto Santos, nº 96, 2º Piso, Itaguari Shopping Center, Santo Antônio de Jesus-BA, para o Funcionamento da Secretaria da Fazenda Municipal. **VALOR GLOBAL: R\$109.597,44 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)** dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 9.133,12 (nove mil, cento e trinta e três reais e doze centavos)**. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 13766/2021. **Assinado** em 30/12/2021 **VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/01/2023.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 148/2021** que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 148/2021**, que tem como objeto Credenciamento de empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas, citopatológicos e anatomopatológicos), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CREDENCIADA: LABOCLIV – LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA DO VALE LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.660.721/0013-12, com sede na Rua Ceará, nº 94, Bairro Santa Rita no município de Santo Antonio de Jesus-BA, CEP: 44.430-392, Telefone: 75 3162-3600, E-mail: comercial@labocliv.com.br, credenciada por ato publicado no DOP de 22/03/2021 neste ato representada pelo Sr. Jorge Oliveira Barretto, brasileiro, maior, Farmacêutico Bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 3.786.257-05-SSP-BA e CPF: 331.000.125-34. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15101/2021. Assinado em **29/12/2021**. **VIGÊNCIA: 31/12/2022 À 31/12/2022.** **JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 594/2021, que tem por execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES.**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.795.661/0001-77**, com sede administrativa na Avenida Luiz Viana Filho, 439, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44571-019, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.795.661/0001-77, com sede administrativa na Avenida Luís Viana, s/n, Centro – Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. José Leonel Cafezeiro Argolo, brasileiro, maior, médico, portador do CPF nº 051.041.575-04. **CRENCIADA: LABOCLIV – LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA DO VALE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.660.721/0013-12, com sede na Rua Ceará, ° 94, Bairro Santa Rita na cidade de Santo Antônio de Jesus-BA, Telefone: 75 3162-3620, e-mail: comercial@labocliv.com.br, neste ato representada pelo Sr. Jorge Oliveira Barretto, brasileiro, maior, portador do RG 03.786.257-05-SSP-BA e CPF: 331.000.125-34 **BASE LEGAL**: Lei Federal nº. 8.666/93 e **Processo Administrativo nº.15109/2021**. Assinado em 29/12/2021. **VIGÊNCIA:01/01/2022 a 01/01/2023**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14786/2021

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 222/2020
DISPENSA Nº 038/2020.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SNATO NATONIO DE JESUS/BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.795.661/0001-77

CONTRATADO: ISAS- INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL CNPJ: 16.438.624/0001-25

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), INCLUSIVE COM A GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO COVID-19 E DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO PRONTO ATENDIMENTO COVID-19 DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS COM SERVIÇOS REMUNERADO PELOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 14.14.00-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE. 2081-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA, ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JUÍDICA, FONTE: 02 - SAÚDE 15%/14- TRANSFERENCIA SUS

MOTIVOS FÁTICOS: JUSTIFICATIVAS NO PROCESSO Nº 6488/2021

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2020, DECRETO LEGISLATIVO ESTADUAL Nº2415/2020, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 13.979/202, CLAÚSULAS DÉCIMA E DEMAIS NORMAS DE REGÊNCIA E OFÍCIO Nº 033/2020, DE 17/12/2020 (COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO)

VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias ou até conclusão do processo de seleção com o mesmo objeto, iniciando em 29 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

PELO CONTRATANTE:GELIVAL DEOLINO SOUZA

PELO CONTRATANTE: JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO

PELO CONTRATADO: RADIVAL CARLOS DE OLIVEIRA GALIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 098/2021– CONTRATANTE:

Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO: JACOB RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 064.342.315-04, residente no Condomínio São Luís, nº 293, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2021, que tem por finalidade a prestação de serviços de consultoria especializada na área tributária, para o Setor de Tributos deste município. **VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, dividido em 10 (dez) parcelas de **R5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 13783/2021. **Assinado** em 30/12/2021 **VIGÊNCIA: 03/01/2022 até 03/11/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO ao **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 63/2021** referente contratação de Estágio, nos termos da Lei 11.788/08 e Lei Municipal 1.605/21, para prestar serviços de **MONITORAR AS AULAS ONLINE E PRESENCIAIS** vinculado a **Secretária de Educação. CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A):** a **Sra. LANA LESSA DOS SANTOS HORA**, inscrito no CPF **861.605.635-13**, residente e domiciliado **CM 26 DA URBIS IV, Nº07, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO:** Parecer jurídico inserido no Processo Administrativo nº 15595/2021. **Assinado em 15/12/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 677/2021, que tem por objeto a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº. 677/2021**, por mais 12 meses, conforme Ofício nº 1226/2021/SMS/SAJ e Processo Administrativo nº 15622/2021. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.795.661/0001-77. CREDENCIADA: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE AÇÃO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.438.624/0001-25, com sede na Rua Antenor Moreira Pinho, nº 75, Bairro Jardim Acácia, no município de Feira de Santana-BA, CEP: 44.044-424, Telefone: 75 3021-3557, E-mail: contratos@isas.org.br, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Radival Carlos de Oliveira Galiano, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.790-54-SSP-BA-SSP-BA e CPF: 280.761.845-68 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.15622/2021. **Assinado em 29/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/01/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 676/2021, que tem por objeto a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº. 676/2021**, por mais 12 meses, conforme Ofício nº 1227/2021/SMS/SAJ e Processo Administrativo nº 15620/2021. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.795.661/0001-77**. **CRENCIADA: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE AÇÃO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.438.624/0001-25, com sede na Rua Antenor Moreira Pinho, nº 75, Bairro Jardim Acácia, no município de Feira de Santana-BA, CEP: 44.044-424, Telefone: 75 3021-3557, E-mail: contratos@isas.org.br, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Radival Carlos de Oliveira Galiano, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.790-54-SSP-BA-SSP-BA e CPF: 280.761.845-68 **BASE LEGAL**: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.15620/2021. **Assinado em 29/12/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021 a 31/12/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.